



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE



EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A **Pró – Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; e atendendo ao Memorando Concurso/FAMED nº 27/2013, **RETIFICA** o Edital nº 087/2013, cujo extrato foi publicado no Jornal Correio de Uberlândia e no Diário Oficial da União, em 01/08/2013, página 124, seção 3, e nesta mesma data publicado integralmente no sítio de internet oficial da desta Universidade www.editais.ufu.br, a ser realizado pela FACULDADE DE MEDICINA, da seguinte forma:

No item 3, na Tabela, na Coluna da Qualificação Mínima Exigida:

Onde se lê:

“Graduação em Enfermagem ou Farmácia ou Fisioterapia ou Medicina ou Nutrição ou Odontologia e Doutorado em Ciências da Saúde”

Leia-se:

Graduação em Enfermagem ou Farmácia ou Fisioterapia ou Medicina ou Nutrição ou Odontologia e Doutorado em **Ciências Biológicas ou Ciências Exatas** ou Ciências da Saúde.

Uberlândia, 06 de agosto de 2013

Marlene Marins de Camargos Borges